RAGIN

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES

Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Constitui objeto da presente contratação é a seleção da proposta mais vantajosa objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

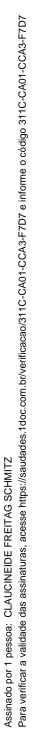
1 A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através deste solicitar realização de licitação de gêneros alimentícios para manutenção dos programas sociais pmantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitante deverá apresentar a documentação exigida pelo edital, sendo documentos comprobatórios das empresas participantes:

2.1.1 Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cartão CNPJ.

2.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições

Sociais;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos

Estaduais, relativa ao Estado da sede da licitante:

c) Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos

Municipais, relativa ao Município de sede da licitante:

d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF

do

FGTS):

e) Prova de Inexistência de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos

Trabalhistas, instituída pela Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011. (Justiça do Trabalho

www.tst.jus.br).

Obs. Para usufruir dos benefícios da Lei 123/06, deverá apresentar declaração de

ME/EPP.

2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101,



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

2.1.4 Qualificação técnica e declarações:

- <u>a)</u> Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, conforme anexo III.
- b) Declaração de que não emprega menor, nos termos do inciso XXXIII, do art 7º da CF, conforme anexo IV.
- <u>c)</u> Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos, conforme Anexo VI.
- d) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Portal de busca do TCU, comprovando não estar impedida de contratar com a Administração Pública, que poderá ser obtida no endereço https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/.
- d.1) Caso a licitante não apresente o disposto no item 9.11.4 alínea "d", o pregoeiro fará a verificação, ficando condicionada a aceitação dos documentos de habilitação e proposta da licitante, somente caso a empresa esteja idônea.

Obs. A comprovação de ME/EPP deverá ser feita através de declaração de enquadramento, conforme modelo sugestivo constante no anexo V.

3 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades informadas foram elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento das demandas da mesma.

4 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa de dos preços, conforme pesquisa realizada em atendimento do art. 23 da Lei 14.133/21, é de:

Item	Quant.	Und	Descrição do Objeto	Valor Máximo Unitário R\$
1	900	KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - Pacote com 1kg, grupo beneficiado, sub grupo: parboilizado polido, polimento à água a água, com seleção eletrônica. Classe longo fino, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagens de 5kg em sacos plásticos transparente e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o	6,48



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

	ı	1		
			momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve ser de plástico (Código 37.929)	
2	850	PC	AÇÚCAR CRISTAL - Preferencialmente com selo de origem orgânica. Açúcar cristal especial com as seguintes características: pacotes de 2 kg, obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, integro, resistente com solda reforçada, vedado hermeticamente. A embalagens deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do requisit (Código 36.669)	10,12
3	200	PC	AÇÚCAR CRISTAL: Açúcar cristal especial com as seguintes características: pacotes de 5 kg, obtido da cana de açúcar; aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica, integro, resistente com solda reforçada, vedado hermeticamente. A embalagens deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto e a data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do requisitante. Ainda na embalagem deverá conter informação (Código 28.765)	22,15
4	700	PC	AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 500 GR, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES (Código 2.983)	4,43
5	600	PC	BISCOITO DOCE SABOR ARTIFICIAL DE LEITE – De boa qualidade, entregues em boas condições, não quebradas, em embalagens de 400g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido láctico, melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Contém glúten Validade mínima de 6 meses a partir do prazo de validade. (Código 34.175)	6,59
6	700	PC	BISCOITO SALGADO ÁGUA E SAL - De boa qualidade, entregues em boas condições, não quebradas, em embalagens dupla de 370g com dois pacotes de 185g cada.	7,50



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

			Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, açúcar invertido, amido, fermentos químicos: bicarbonato (Código 31.836)	
7	600	PC	BISCOITO INTEGRAL - em embalagens de 400 g. ingredientes contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, açúcar invertido, sal, açúcar, extrato de malte, fermentos químicos (bicarbonato amônio, pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio), emulsificantes de lecitina de soja, melhoradores de farinha. (Código 24.211)	9,25
8	800	PC	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE - ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, cacau em pó, soro de leite em pó, sal, corante caramelo IV, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificantes de lecitina de soja e aromatizantes, em embalagens de 370 g. (Código 32.891)	7,63
9	800	UN	BEBIDA LÁCTEA: Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, diversos sabores conforme solicitação. Sabores: Coco, Morango, Abacaxi, Frutas Vermelhas e Pêssego. Embalagem contendo 900g. Rotulagem obrigatória seguindo legislação específica. Validade mínima 30 dias. Registro no SIE ou SIF. (Código 22.480)	4,79
10	100	PC	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA EMBALAGEM DE 1 KG. (Código 24.503)	53,00
11	250	CX	BOMBOM SABORES SORTIDOS CAIXA COM 378GR. (Código 24.504)	11,99
12	800	PC	CHOCOLATE EM PÓ, INGREDIENTES: AÇÚCAR E CACAU, PACOTE DE 500G, DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIADE, RENDIMENTO, INSTRUÇÕES DE PREPARO E CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVE ESTAR HERMETRICAMENTE FECHADA, ATÓXICA DEVE APRESENTAR SELO DE ACORDO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM HOMOGENEIDA, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA, NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. (Código 24.240)	13,25
13	600	VD	CAFÉ - Solúvel, granulado, em embalagem de vidro com peso líquido de 200g, com tampa que possibilite vedar o produto após sua abertura, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Deve ter sabor característico. Na embalagem	19,99



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

			deverá conter as seguintes informações: indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega. Apresentar o selo da ABIC. Ingredientes: 100% café. (Código 25.808)	
14	200	UN	CHOCOLATE TIPO BIS EMBALAGEM COM 20 UNIDADES PESO 126 GR. (Código 31.258)	6,99
15	100	CX	CHOCOLATE TIPO REFEIÇÃO EMBALAGEM COM 40 UNIDADES DE 9GR, PESO TOTAL DE 450 GR. (Código 24.501)	36,99
16	800	KG	CARNE BOVINA MOÍDA: De 1ª qualidade, com 3 a 4% de gordura, em pacotes de 1 Kg, congelada ou resfriada. Com aspecto próprio, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabores próprios, com ausência de sujidades. Em embalagem de plástico transparente e resistente, especial para alimentos, intacta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da Agricultura, com inspeção Municipal, Estadual ou Federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Não serão recebidos pacotes congelados (Código 28.779)	29,00
17	800	KG	FRANGO: COXA/SOBRECOXA - Com osso, congelada, firme e sem manchas, peça lisa e com coloração clara, sem excesso de gelo, com pele aderente, empacotada separadamente de 1 a 1 ou 2 a 2 unidades, com embalagem plástica transparente, resistente e atóxica, limpa, não violada, que garanta a integridade do produto. Devem estar congeladas, livres de qualquer substância contaminante que possa alterá-las ou encobrir alguma alteração. Odor e sabor próprios. Sem sujidades, apenas a carcaça. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF (Código 1.774)	8,99
18	800	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL: Tipo I. Pacotes de 5Kg, fortificada com ferro e ácido fólico. Contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivo químico. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. O rótulo deve conter as instruções de fabricação de no máximo 30 dias e prazo de validade de no mínimo 6 meses, lote do produto e tabela com informações nutricionais. (Código 22.761)	20,90
19	700	KG	FARINHA DE MILHO: Fubá de milho fino. Pacotes de 1kg. Composição 100% milho, ferro, ácido fólico. Cor amarela, não	6,11



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

			pré-cozido, em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Com data de fabricação recente e prazo de validade. Informações nutricionais em porção de 50g (1/2x) deve conter: valor calórico 177 kcal; carboidratos 39g; proteínas de 3,6g; gorduras totais 1g; gorduras saturadas e trans 0g; fibra alimentar 2,3g; sódio 0mg; ferro 2,1mg; ácido fólico 75ug. Indústria Brasileira. Entrega conforme solicitação/cronograma do Setor de Alimentação Escolar. (Código 23.352)	
20	600	KG	FEIJÃO PRETO: Pacote de 01 kg, feijão classe preto, grupo/tipo I, 100% feijão preto (Phaseolus vulgaris L.), de safra nova. Constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos diformes e/ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofos, caruncho, rendimento inadequado. A embalagem deverá ser de plástico, transparente e atóxico, resistente, com solda reforçada e íntegra, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e acondicionados em fardos lacrados. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem (Código 25.809)	8,99
21	900	UN	FERMENTO BIOLÓGICO – características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125 gramas em envelopes aluminizados. (Código 47.417)	9,65
22	500	UN	FERMENTO QUIMICO EM PÓ EMBALAGEM DE 100G. (Código 43.548)	5,00
23	2.500	L	LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral fluido processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. Deverá trazer as informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. Não deverá apresentar sujidades, corpos estranhos, cor não característica, sabor ácido intenso. Prazo de validade mínimo 120 dias. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. (Código 22.202)	4,69
24	1.000	PC	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400gr, LEITE PURO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SORO E OUTROS INGREDIENTES, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃODO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS COMO CARBOIDRATOS, PROTEINAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, SÓDIO, CÁLCIO EMBALAGEM DE 400GR, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES. (Código 7.371)	16,75
25	850	PC	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM OVOS - TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GEMA EM PÓ, OVO INTEGRAL EM PÓ,	7,99



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

26	700	UN	ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, REGULADORES DE ACIDEZ CARBONATO DE POTÁSSIO E CARBONATO DE SÓDIO, CORANTE BETA-COROTENO E VITAMINAS PP (NIACINA), B6 (PIRIDOXINA) E B1 (TIAMINA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G.VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. (Código 25.811)	8,35
			GR. COM PRAZO DE VALIDADE NA ENTREGA, DE 6 MESES. (Código 512)	
27	1.000	UN	GELATINA: Em pó de diversos sabores, embalagem de 35 g. Ingredientes: Açúcar cristal, gelatina em pó comestível, acidulante (ácido fumárico), sal, aromatizante (aroma natural do sabor), e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, azul indigotina. Rendimento deverá ser de 63 porções de 100g. Informação nutricional: em porção de 20g (2 colheres de sopa) deve conter: valor energético 75 kcal; carboidratos 17g dos quais açúcares 17g; proteínas 1,6g; sódio 71mg. Não conter glúten. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, infor (Código 16.580)	1,75
28	800	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Embalado em garrafas pet, contendo 900 ml, limpas bem lacradas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. (Código 453)	6,79
29	1.000	PC	POLVILHO AZEDO - embalagens de 500 g, de boa qualidade, prazo de validade de 1 ano. Com 65 calorias a cada 20 g de produto. (Código 22.203)	5,49
30	700	KG	SAL: iodado refinado. Pacote de 1kg, entregue saco plástico transparente, resistente, não deve apresentar sujidades e umidade. Embalagem deve apresentar data de fabricação e data de validade e tabela nutricional. Ingredientes: sal refinado extra, iodato de potássio. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Entrega conforme solicitação/ cronograma do Setor de Alimentação Escolar. (Código 25.812)	2,79
31	500	UN	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM 90 gr. (Código 90)	2,90



Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

32	400	KG	PÃO FRANCÊS - UNIDADE DE 50GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR, SAL REFINADO E ÁGUA. CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO REME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGENS ADEQUADAS. (Código 25.815)	13,45
33	400	KG	PÃO CACHORRO-QUENTE, ASSADO NO DIA DA ENTREGA, COM 50 G A UNIDADE. ENTREGUE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. (Código 2.818)	22,00
34	700	UN	EXTRATO DE TOMATE: embalagem tetra brick asséptic ou Sachet - peso líquido mínimo de 300 g. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega. Apresentar as características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. (Código 48.203)	2,79
35	500	UN	MANDOLATE DE AMENDOIM UNIDADE COM 25 GR. (Código 24.502)	1,50
36	300	UN	PIRULITO MÉDIO PSICODÉLICO SABOR TUTTI-FRUTTI EMBALAGEM DE 600GR. (Código 37.928)	14,99
37	20	BB	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CAP. PARA 5KG 28x45 COM 100 UNIDADES. (Código 18.380)	8,99
38	200	KG	GROSTOLI FRITO: MASSA PRÓPRIA DE GROSTOLI; POLVILHADO EM AÇÚCAR E CANELA EM PÓ; PESANDO NO MÍNIMO 42GR CADA GROSTOLI. (Código 25.817)	33,00
39	100	KG	SALGADO - TIPO: MINI PIZZA TRADICIONAL ASSADA, RECHEIO MISTO: CALABRESA, MILHO, BACON, APROXIMADAMENTE 60GR POR UNIDADE, APRESENTAR TEXTURA MACIA E ASSADA UNIFORMEMENTE. (Código 38.818)	48,00
40	100	KG	SALGADO FRITO - TIPO: PASTEIZINHOS, RECHEIO: CARNE DE FRANGO, APROXIMADAMENTE 60GR POR UNIDADE, APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA CONSUMO, NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E SEREM FRITO EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. (Código 25.819)	45,00
41	100	KG	SALGADO FRITO - TIPO: ENROLADINHO, RECHEIO: SALSICHA, APROXIMADAMENTE 30GR POR UNIDADE, NÃO DEVEM APRESENTAR EXCESSO DE GORDURA E SEREM FRITO EM ÓLEO VEGETAL NÃO REUTILIZADO PARA NÃO ALTERAR O SABOR ESPECÍFICO. (Código 25.821)	45,00





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

<u>compras@saudades.sc.gov.br</u> <u>www.saudades.sc.gov.br</u>

42	200	KG	CUCA ALEMÃ SIMPLES SEM RECHEIO, APROXIMADAMENTE 800GR, DEVE SER CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA. (Código 25.822)	,
43	200	KG	SALGADO TIPO: PÃO DE QUEIJO ASSADO NO DIA DA ENTREGA. (Código 21.300)	45,00
44	200	KG	BOLO RECHEADO EM SABORES VARIADOS. (Código 31.255)	50,00
45	200	KG	BOLO SIMPLES EM SABORES VARIADOS. (Código 31.256)	50,00
46	200	KG	CUCA ALEMÃ SIMPLES COM RECHEIO, TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE, CHOCOLATE, FRAMBOESA, LIMÃO, LEITE CONDENSADO, APROXIMADAMENTE 850GR - DEVE SER CONFECCIONADO NO DIA DA ENTREGA. (Código 25.823).	19,00

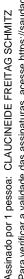
4.2 A cotação acima já apresenta os preços estimados da contratação, compatíveis com os valores praticados pelo mercado, que foram anexados ao Termo de Referência.

5 LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1 Considerando a necessidade de fornecimento de alimentos, e que o fornecimento de alimentos variados e seguros, para manutenção dos programas sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; e por se tratar de licitação para contratação de itens comuns e recorrentes, resolve pela realização de licitação visando a aquisição dos itens dispostos na tabela acima, sendo que os mesmos foram definidos pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1 Contratação de Empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA, através de procedimentos para realização, mediante licitação na modalidade pregão na sua forma eletrônica, de registro formal de precos relativos à referida aquisição para contratações futuras.
- 6.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns visto que os seus padrões de qualidade foram objetivamente definidos no presente ETP, e serão assim definidos no futuro edital da Licitação, por meio de especificações usuais de mercado.
- 6.3 O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei 14.133/21conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 6.4 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado apartir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.5 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <u>compras@saudades.sc.gov.br</u> <u>www.saudades.sc.gov.br</u>

créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um)

- 6.6 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 6.7 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.8 O instrumento contratual de que trata o item 8.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 6.9 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.10 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.10.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 6.10.2Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.10.3 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.10.4 Mantiverem sua proposta original.

exercício financeiro.

- 6.11 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.12 O registro a que se refere o item 8.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.13Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.14 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.15 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.16 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas em Ata.
- 6.17 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.18 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6.19 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, face o baixo risco da contratação, e a possibilidade de ampliação da disputa, visando maior economicidade nas eventuais aquisições e isonomia na participação de pretensos licitantes.





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 compras@saudades.sc.gov.br www.saudades.sc.gov.br

- 6.20 Face a natureza da aquisição, não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes, devendo o Município, na hipótese da aquisição gerar algum tipo de refugo, promover o adequado descarte nos termos da legislação ambiental vigente.
- 6.21 Não haverá a necessidade de apresentação de amostras.
- 6.22 Não será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.
- 6.23 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

- 8.1 A solução escolhida compreende a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com características/especificações distintas, razão pela qual, visando a máxima participação de pretensos licitantes fora definido a divisão dos produtos em itens.
- 8.2 A proposta apresentada deverá se referir a totalidade do item por ele cotado;
- 8.3 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
- 9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:
- 9.1 O resultado pretendido é a contratação/seleção da proposta mais vantajosa objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de empresa com capacidade para fornecimento e entrega dos produtos.
- 9.2 Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento do objeto.
- 9.3 Alocação de empregados com expertise para cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo os materiais, na qualidade e quantidade especificadas na Ata de Registro de Preços, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 9.4 Gestão das obrigações contratuais, por meio de preposto da contratada com a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços; com o fim de debelar a execução do fornecimento efetuados com vícios, defeitos ou incorreções e na ocorrência destes arcar com as devidas correções; de cumprir as obrigações junto aos empregados, de segurança do trabalho, trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação especifica; instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a executar as atividades estritamente abrangidas pela Ata de Registro de Preços.





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <u>compras@saudades.sc.gov.br</u> <u>www.saudades.sc.gov.br</u>

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 A demanda será acompanhada pela equipe técnica responsável devidamente capacitada para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite da proposta, recebimento dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade da compra.

11 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

11.1 A equipe de gestão e fiscalização e Fiscalização será formada pelos seguintes servidores:

Gestão do Contrato:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
	Secretário Municipal	Assistência Social
CLAUCINEIDE F. SCHMITZ		

Fiscal Técnico:

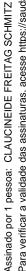
NOME DO SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA
Francine Cristine Muller	Aux. Administrativo	Assistência Social

11.2 Fiscalização Técnica

- 11.2.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 11.2.2O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- 11.2.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 11.2.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 11.2.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600

<u>compras@saudades.sc.gov.br</u> <u>www.saudades.sc.gov.br</u>

11.3 Gestor do Contrato

- 11.3.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 11.3.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 11.3.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 11.3.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 11.3.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 11.3.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 11.3.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Considerando que a aquisição se dará mediante a contratação de empresa com capacidade comprovada para cumprimento do objeto, mediante o preenchimento de requisitos de habilitação que serão definidos no termo de referência; considerando que demanda no mercado deste tipo de aquisição proporciona competitividade para contratação, e consequente economicidade ao Município; declaramos que a contratação é viável.

13 NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM AS EMPRESAS A SEREM CONTRATADAS

- 14.1 A contratação deverá observar as disposições das seguintes legislações:
- 14.2 Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações);
- 14.3 Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- 14.4 Lei Complementar nº 123/06, de 14/12/2006;





Rua Castro Alves, nº 279, Centro, CEP: 89.868-000 CNPJ: 83.021.881/0001-54 - Fone: (49) 3334-3600 <u>compras@saudades.sc.gov.br</u> <u>www.saudades.sc.gov.br</u>

- 14.5 Decreto Municipal nº 121/2024, regulamenta a Lei 14.133/21;
- 14.6 Demais legislações aplicáveis à presente contratação.

15 CLASSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO QUANTO À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011)

15.1 Este documento tem o nível de acesso classificado como PÚBLICO.

Saudades, SC, 22 de maio de 2024.

CLAUCINEIDE F. SCHMITZ Secretaria Municipal de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 311C-CA01-CCA3-F7D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAU

CLAUCINEIDE FREITAG SCHMITZ (CPF 023.412.929-84) em 23/05/2024 07:57:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saudades.1doc.com.br/verificacao/311C-CA01-CCA3-F7D7